

PORTARIA N.º 046, de 27 de janeiro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 34% (trinta e quatro por cento) de adicional por tempo de serviço, à servidora VERA LÚCIA OLIVEIRA SILVA, cadastro n.º 72.000419, lotada no Laboratório de Nutrição Animal, Campus Universitário de Vitória da Conquista, por ter completado 34 (trinta e quatro) anos de efetivo serviço público em 20/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR